



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 358/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
AUBER HERNANDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **AUBER HERNANDES**, portador da cédula de identidade RG nº 4.734.438-7-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º762.562.789-68, nomeado em 19 de abril de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Motorista II, lotado no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com o Art. 101 a 104 da Lei Complementar nº 018 de 28 de maio de 1992, com fruição no período de 03 de fevereiro de 2016 a 02 de maio de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

